



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

4ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	10/04/2024	Horário início: 09h00min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 11/2023 Nº 15/2023 Nº 135/2023

OBJETO:

CRENCIAMENTO de Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas à Serviços de Assistência Social, interessadas em prestar de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o Município de Itapoá/SC, referente ao acolhimento institucional (residência inclusiva) de pessoas adultas de 18 à 59 anos com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 12/12/2023 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome/Empresa	CPF/CNPJ - MF
03/04/2024	94	ANJO MIGUEL RESIDENCIA TERAPEUTICA LTDA	37.557.380/0001-70

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual se encontrava devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que o interessado não apresentou Relação nominal atualizada do dirigente descumprindo o que determina o Edital no item 4.2.6; Documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado, descumprindo o que determina o Edital no item 4.2.7; apresentou Certificado de Regularidade junto à Fazenda Municipal da sede da licitante fora da validade, 09/03/2024; não apresentou Certidão negativa da Receita Federal descumprindo o que determina o Edital no item 4.3.5; apresentou Prova de inexistência de débitos perante a justiça do Trabalho emitida em 04/12/2023 emissão superior a 60 dias; não apresentou Certidão negativa de falência e concordata descumprindo o que determina o Edital no item 4.4.1; não apresentou Certificado de Inscrição no Conselho de Assistência Social ou na falta deste Inscrição no Conselho Estadual descumprindo o que determina o Edital no item 4.5.1. Frente ao constatado a empresa foi considerada INABILITADA conforme estabelece o item 4.9 do edital. Ciente o licitante do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **17/04/2024**, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30. Se o(a) interessado(a) quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

KARINA J. DOS SANTOS OESTERREICH
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KARLA PATRICIA SABATKE
MEMBRO

JEFERSON PEREIRA
MEMBRO